



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

*Comissão Permanente de Licitação*



**AVISO DE RECURSO**



**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião Sobral - CPSMS - Extrato do Contrato Nº 20207042.** Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS. Contratada: Fernando Souza Cavalcante - CNPJ: 11.958.026/0001-63 - Contrato Nº 20207042 - Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de testes rápido para detecção do coronavírus, a serem destinados aos colaboradores de saúde e habitantes da Microrregião de Sobral através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS. - Valor Global R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). - Dotação Orçamentária: Exercício - 2020 - Atividade - 0101.103021001.2.002 - Manutenção das Ações de Saúde Bucal do CEO-R/Sobral e 0101.103021002.2.003 - Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica/Sobral. Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo, com Recursos Próprios, Fonte 1001000000. - Vigência: Início 08/04/2020 Término: 30/06/2020. Da Fundamentação: Dispensa de Licitação nº 01.04.2020-CP. Art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e nos artigos 4º a 4º-I da Lei Nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020. - Assina pela Contratante: Carlos Hilton Albuquerque Soares. - Diretor Executivo - Assina pela Contratada: Fernando Souza Cavalcante. - Fiscal do Contrato - Mariana Castelo de Sousa Duarte.

\*\*\*\*\*  
**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião Sobral - CPSMS - Extrato do Contrato Nº 20207043.** Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS. Contratada: Multilaser Industrial S.A - CNPJ: 59.717.553/0006-17 - Contrato Nº 20207043 - Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, a serem destinados aos colaboradores de saúde e habitantes da Microrregião de Sobral através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS. - Valor Global R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais). - Dotação Orçamentária: Exercício - 2020 - Atividade - 0101.103021001.2.002 - Manutenção das Ações de Saúde Bucal do CEO-R/Sobral e 0101.103021002.2.003 - Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica/Sobral. Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo, com Recursos Próprios, Fonte 1001000000. Vigência: Início 15/04/2020 Término: 30/06/2020. Da Fundamentação: Dispensa de Licitação nº 02.04.2020-CP. Art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e nos artigos 4º a 4º-I da Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020. - Assina pela Contratante: Carlos Hilton Albuquerque Soares. - Diretor Executivo - Assina pela Contratada: Marcel Reno - Fiscal do Contrato - Mariana Castelo de Sousa Duarte.

\*\*\*\*\*  
**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião Sobral - CPSMS - Extrato de Dispensa de Licitação.** O Presidente da Comissão de licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião Sobral - CPSMS, em cumprimento do Termo de Ratificação procedida pelo Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião Sobral - CPSMS, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação Nº 03.04.2020-CP. Do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de cabines em acrílico incolor transparente para os balcões da recepção do Centro de Especialidades Odontológicas Regional e da Policlínica Bernardo Félix da Silva, unidades geridas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS. Favorecido: M. Melo Rodrigues ME. Do Valor: R\$ 16.300,00 (dezesesseis mil e trezentos reais). Da Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e nos artigos 4º a 4º-I da Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020. Declaração de Dispensa de Licitação: Emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares, na qualidade de Ordenador de Despesas. Sobral (CE), 27 de abril de 2020. Manoel Aquino Lolola Neto - Presidente CPL.

\*\*\*\*\*  
**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 13.04.01/2020 - SEMS.** Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de tratamento (incineração) e destinação final de resíduos sépticos (lixo hospitalar) provenientes da rede pública municipal de saúde deste município, de responsabilidade da secretaria de saúde. Tipo: Menor Preço Por Lote. A comissão de prego comunica aos interessados que a entrega das propostas: a partir desta data, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das propostas: 12 de maio de 2020 as 08h30min (horário de Brasília) no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Formalização de lances: 12 de maio de 2020 as 09h30min (horário de Brasília). Informações gerais: o edital poderá ser obtido através do site referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. Maiores informações através do e-mail [licitacaotabuleiro@gmail.com](mailto:licitacaotabuleiro@gmail.com). Leydiane Vieira Chagas - Pregoeira.

\*\*\*\*\*  
**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Extrato de Termo Aditivo - Extrato do Quinto Aditivo de Prazo ao Contrato de Emprego por Preço Global.** Contratante: Prefeitura Municipal de Varjota. Secretaria de Educação. Contratado: Antonio Vandervan Ximenes - ME. Objeto: o presente aditivo consiste na prorrogação do contrato que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para realizar os serviços de Transporte Escolar da rede municipal de ensino do Município de Varjota-CE. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 16-05-SEDUC-PP. Fundamento Legal: art. 57, inciso II da lei federal 8.666/93. Dotação Orçamentária: 0601.12.122.0136.2.013; 0603.12.361.0331.2.026; 0603.12.361.0331.2.029. Elemento de despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recursos do FUNDEB, PNAT, Governo do Estado do Ceará através da SEDUC e Prefeitura Municipal de Varjota. Justificativa: consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo. Vigência da Prorrogação: Ao prazo do contrato fica prorrogado por mais 12(doze) meses, ficando assim o término do contrato alterado para o dia 29 de outubro de 2020. Foro: Comarca de Varjota-CE. Data da assinatura: 29 de Outubro de 2019. Signatários: José Edberg Caxias Gomes - Contratante; e Antonio Vandervan Ximenes - Contratado. Varjota-CE, 29 de Outubro de 2019. Samuel Alves Ximenes - Presidente da CPL.

\*\*\*\*\*  
**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - NOTIFICAÇÃO RECURSO ADMINISTRATIVO.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do disposto no § 3º, do Art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, vêm comunicar aos demais licitantes que a empresa MARFHY'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI impetrou Recurso Administrativo contrário à decisão da fase de habilitação na Tomada de Preços Nº 02.06.03/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para construção do muro da Creche Maria Antonieta Santos no Município de Capistrano, Ceará. Fica aberto o prazo para impugnação do referido recurso aos demais licitantes, no prazo de 05(cinco) dias úteis a partir da presente publicação. Capistrano/CE, 24 de abril de 2020. Carlos Augusto Caetano da Silva - Presidente da C.P.L.

\*\*\*\*\*  
**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - NOTIFICAÇÃO RECURSO ADMINISTRATIVO.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do disposto no § 3º, do Art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, vêm comunicar aos demais licitantes que a empresa MARFHY'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI impetrou Recurso Administrativo contrário à decisão da fase de habilitação na Tomada de Preços Nº 02.06.04/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de ampliação de quadras na localidade de carqueija no Município de Capistrano, Ceará. Fica aberto o prazo para impugnação do referido recurso aos demais licitantes, no prazo de 05(cinco) dias úteis a partir da presente publicação. Capistrano/CE, 24 de abril de 2020. Carlos Augusto Caetano da Silva - Presidente da C.P.L.

\*\*\*\*\*  
**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - NOTIFICAÇÃO RECURSO ADMINISTRATIVO.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do disposto no § 3º, do Art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, vêm comunicar aos demais licitantes que a empresa MARFHY'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI impetrou Recurso Administrativo contrário à decisão da fase de habilitação na Tomada de Preços Nº 02.07.01.2020, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de estrada vicinal na localidade de carqueija e serra do Vicente no Município de Capistrano, Ceará. Fica aberto o prazo para impugnação do referido recurso aos demais licitantes, no prazo de 05(cinco) dias úteis a partir da presente publicação. Capistrano/CE, 24 de abril de 2020. Carlos Augusto Caetano da Silva - Presidente da C.P.L.

\*\*\*\*\*  
**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - NOTIFICAÇÃO RECURSO ADMINISTRATIVO.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do disposto no § 3º, do Art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, vêm comunicar aos demais licitantes que a empresa MARFHY'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI impetrou Recurso Administrativo contrário à decisão da fase de habilitação na Tomada de Preços Nº 02.06.02/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da escola E.E.F Fernando Cavalcante Mota no Município de Capistrano, Ceará. Fica aberto o prazo para impugnação do referido recurso aos demais licitantes, no prazo de 05(cinco) dias úteis a partir da presente publicação. Capistrano/CE, 24 de abril de 2020. Carlos Augusto Caetano da Silva - Presidente da C.P.L.

